
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 137 / 2023 – GAB/IPMB – ERLON YENDI CALDAS
FERREIRA

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **ERLON YENDI CALDAS FERREIRA**, Matrícula nº 0021897, cargo/função de Assessor III, lotado no IPMB, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 à 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **16/10/2023 À 30/10/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **15/07/2024 À 29/07/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do IPMB-Instituto de Previdência do Município de Brevés.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Brevés/PA, 15 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Brevés
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:6ADF4D89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2023. Edição 3348
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>